



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA**

**TERMO ADITIVO Nº04 / 2022
CONTRATO Nº 70/2018
SRP Nº 03/2018**

TERMO ADITIVO nº 04/2022 ao Contrato 70/2018 de Prestação de Serviços de Certificado Digital, que entre si fazem de um lado o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO / REITORIA e de outro, a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A.

O INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – IFSERTÃOPE, com sede na Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, na cidade de Petrolina / PE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.830.301/0001-04, neste ato representado pela Magnífica Reitora *MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO*, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, publicada no DOU de 14 de abril de 2020, inscrita no CPF sob o nº 524.252.073-68 portadora da Carteira de Identidade nº10.258.413 SSP/CE, doravante denominada CONTRATANTE, e a **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.**, inscrita no *CNPJ/MF sob o nº 01.554.285/0001-75*, sediada na Rua Bela Cintra, nº 904, 16º andar – São Paulo SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor *HENRIQUE NASCIMENTO ARANTES*, brasileiro, casado, Diretor, portador da cédula de identidade RG nº 1355955 / DF e inscrito no CPF/MF nº 559.587.291-87 com endereço comercial na Rua Bela Cintra nº 904 – 11º andar - Consolação – São Paulo – SP – CEP: 01415-002, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23600.000422.2018-59** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 03/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, Petrolina – PE, Telefone: (87) 2101 – 2350



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA**

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato 70/2018 por mais 12 meses a partir de 25 de julho de 2022, e findando-se em 25 de julho de 2023, conforme previsão do art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993, como também reajuste de preço condizente com a cláusula sexta do contrato supracitado.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E PREÇO

2.1 O valor mensal total do serviço pago a CONTRATADA, após o reajuste de **11,1421%**, fator de multiplicação 1,111421, calculado com base no IPCA (Índice de preço ao Consumidor) pelo Departamento de Contabilidade da Reitoria, *período de 25 de julho de 2021 e 25 de junho de 2022*, **passará de R\$ 8.672,66 para R\$ 9.638,97 (nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).**

2.2 *O item 01, EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3*, **passará para o valor unitário de R\$ 126,99.**

2.3 *O item 02, Fornecimento de dispositivo tipo TOKEN*, **passará para o valor unitário de R\$ 91,25.**

2.4 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1 A CONTRATADA, prestará garantia no valor de **R\$ 481,95** (quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) na modalidade de seguro-garantia, e correspondente a **5% (cinco por cento)** de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data.

4.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 70/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Petrolina, _____ de _____ de 2022.

Representante da CONTRATADA Henrique Nascimento Arantes	Representante da CONTRATANTE Maria Leopoldina Veras Camelo Reitora IF Sertão-PE
TESTEMUNHAS:	
ASS:	ASS:
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/14EB-C5A0-476C-0E20> ou vá até o site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 14EB-C5A0-476C-0E20



Hash do Documento

3EFA2FE980F371812D84AE997FFBFE859548293FE58E75B4F81F307D1B6D50E3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2022 é(são) :

- HENRIQUE NASCIMENTO ARANTES - 559.587.291-87 em
21/07/2022 11:46 UTC-03:00

Nome no certificado: Henrique Nascimento Arantes

Tipo: Certificado Digital

